



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
 CNPJ: 01.612.676/0001-07  
 Rua São João Batista, N°170 - Centro - CEP 64.510-000  
 Telefone: (89)3478-0070  
 E-mail: pmvarjota@ig.com.br  
 São João da Varjota - PI

### ERRATA

PORTARIA Nº 049/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**OBJETO:** Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos dispostos da Lei Federal nº 14.017/2020, neste município de São João da Varjota/PI, e dá outras providências.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º:** Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos dispostos da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, instituída neste município de São João da Varjota através do **Decreto Municipal nº 018/2020, de 13 de agosto de 2020.**

#### LEIA-SE:

**Art. 1º:** Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento dos dispostos da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, instituída neste município de São João da Varjota através do **Decreto Municipal nº 018/2020, de 17 de agosto de 2020.**

Matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCXXXIX, em 20 de agosto de 2020.

São João da Varjota/PI, 21 de agosto de 2020.

**HÉLIO NERI MENDES RÊGO**  
 Prefeito Municipal São João da Varjota-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA 05/2020, de 28 de janeiro de 2020.

**“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI e outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO,** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO,** as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

#### RESOLVE

**Art.1º -** Designar a servidora a **Srª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES,** portadora do CPF: 916.138.763-00, para fiscalizar a execução de todos os contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, referentes ao ano de 2020.

**Art.2º -** Designar o servidor o **Sr. JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO,** portador do CPF: 060.851.188-99, como gestor da execução de todos os contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, referentes ao ano de 2020.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 28 de janeiro de 2020

*Wellington Carlos Silva*  
 Wellington Carlos Silva  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

PORTARIA 25/2020, de 05 de agosto de 2020.

**“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do procedimento licitatório nº 015/2020, Modalidade dispensa, processo administrativo nº 47/2020, para aquisição de máscara face tecido dupla com elástico de proteção individual, reutilizável para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município Santo Antônio de Lisboa – PI e outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO,** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO,** as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

#### RESOLVE

**Art.1º -** Designar a servidora a **Sr JOÃO CARLOS DA SILVA BRITO,** portador do CPF: 066.937.643-47, para gestor da execução do procedimento licitatório nº 015/2020, Modalidade dispensa, processo administrativo nº 47/2020, para aquisição de máscara face tecido dupla com elástico de proteção individual, reutilizável para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município Santo Antônio de Lisboa – PI.

**Art.2º -** Designar o servidor o **Sr. JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO,** portador do CPF: 060.851.188-99, como fiscal execução do procedimento licitatório nº 015/2020, Modalidade dispensa, processo administrativo nº 47/2020, para aquisição de máscara face tecido dupla com elástico de proteção individual, reutilizável para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município Santo Antônio de Lisboa – PI.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de agosto de 2020

*Wellington Carlos Silva*  
 Wellington Carlos Silva  
 Prefeito Municipal